



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/1

Florianópolis-SC,08/01/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 1

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 08/01/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1487/2020

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 71758/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 924774-2
Emerson Alfredo Carbonera por cessar a disposição à
Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do 3º Sargento PM Mat. 924774-2 Emerson Alfredo Carbonera** à Força Nacional de Segurança Pública.
- CLASSIFICAR o 3º Sargento PM Mat. 924774-2 Emerson Alfredo Carbonera** na 1ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Lages/SC, a contar de 22 de dezembro de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1488/2020

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 69803/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
MAURO PALMA REZENDE, Coronel da Polícia
Militar, Mat 920828-3-01.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019; Dec. Estadual nº 419/2019; Arts. 3º e 6º da Lei Complementar 765/2020; bem como o estipulado no inciso II do § 1º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100, inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **MAURO PALMA REZENDE**, Coronel da Polícia Militar, Mat **920828-3-01**, CPF nº **912.562.599-34**, a contar de **23 de dezembro de 2020**.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2020.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1489/2020

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 71793/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 919526-2-01 CALIMÉRIO BORGES
JÚNIOR

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CALIMÉRIO BORGES JÚNIOR**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **919526-2-02**, CPF **658.448.829-20**, a contar de **30 de dezembro de 2020**.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1490/2020

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 71976/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 927770-6 Rafael Forchesatto e outros por encerrar a atuação no CFSd/PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º e Art. 30 do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por encerrar a atuação no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, os seguintes policiais militares:

Posto/Grad.	Matrícula	Nome	OPM de destino	Município	Ônus	Apresentação
1º Ten PM	927770-6	RAFAEL FORCHESATTO	4ª/2ºBPM	Xanxerê	Sim	29/01/2021
1º Ten PM	925607-5	LUIS HENRIQUE FOGAÇA DE ALMEIDA	26º BPM	Herval d'Oeste	Sim	22/01/2021
1º Ten PM	934043-2	LUCAS FERREIRA BELICO	14º BPM	Jaraguá do Sul	Sim	04/01/2021
1º Sgt PM	925941-4	MURILO WILKE	1º/2º/2º/18ºBPM	Guabiruba	Sim	27/01/2021
2º Sgt PM	927420-0	ROBINSON ALCIONEI MARTINS	4ª/4ºBPM	Florianópolis	Não	14/01/2021

2. Data de desligamento:18/12/2020.

3. Adequar os dias de trânsito às férias dos policiais militares, sendo que, no que couber, a apresentação constará o primeiro dia útil após o período do afastamento.

4. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





Ato da Polícia Militar nº 1491/2020

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 68800/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO, Coronel da
Polícia Militar, Mat 921520-4-01

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019; Dec. Estadual nº 419/2019; Arts. 3º e 6º da Lei Complementar 765/2020; bem como o estipulado no inciso II do § 1º e inciso VI do artigo 62; inciso I do artigo 100, inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO**, Coronel da Polícia Militar, Mat **921520-4-01**, CPF nº **887.606.009-00**, a contar de **30 de dezembro de 2020**.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Respondendo pelo Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 21.271/2020
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 925792-6 Everaldo Rubert

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 21.271/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3ºSargento Mat. 925792-6 Everaldo Rubert, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 23 de dezembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 2/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 15.077/2020
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 921.064-4 Francisco Adolar Werner

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 15.077/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3ºSargento Mat. 921.064-4 Francisco Adolar Werner, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 23 de dezembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 3/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 24.120/2020
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 920.539-0 Douglas Napoleão Policarpo

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 24.120/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3ºSargento Mat 920539-0 Douglas Napoleão Policarpo,
RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 23 de dezembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 4/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 21.022/2020
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 924.349-6 Vania Garcia Schwarz

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 21.022/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM Mat. 924349-6VaniaGarcia Schwarz, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 23 de dezembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 5/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC43.847/2020
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 923.978-2 Emerson Neri da Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 43.847/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM Mat. 923.978-2 Emerson Neri da Silva,
RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 23 de dezembro de 2020.

Dionei Tonet Coronel PM
Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 6/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 41.575/2020
Assunto: Ressarcimento - Saldo negativo férias - 3º Sgt PM RR
Mat. 924.534-0 Claudinei Hugo Pasetto

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 41.575/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM Mat. 924.534-0 Claudinei Hugo Pasetto, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 23 de dezembro de 2020.

Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 7/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 416/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 933498-0 Francisco das Chagas de Paiva Melo Filho e outros para atuar no CFSd/PMSC – Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019, tal como na alínea "c", XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para atuar no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis-SC, os seguintes policiais militares:

Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Ônus	Desligamento OPM	Data de apresentação
1º Ten PM	933498-0	Francisco das Chagas de Paiva Melo Filho	Sim	11/01/2021	25/01/2021
1º Ten PM	934006-8	Deonísio Japhet Cataneo	Não	22/01/2021	25/01/2021
1º Ten PM	925277-0	Edilson Luiz Tarniovicz	Sim	11/01/2021	25/01/2021
1º Ten PM	927623-8	Leandro Dirschnabel	Sim	14/01/2021	25/01/2021
1º Ten PM	925002-6	Júnior Tatsch	Sim	01/02/2021	08/02/2021
1º Ten PM	934038-6	Bruno Martins Moreira	Sim	15/01/2021	25/01/2021
S Ten PM	923012-2	André Luiz Gonçalves	Não	22/01/2021	25/01/2021
S Ten PM	328736-0	Marcelo Matos de Castro	Sim	11/01/2021	25/01/2021
2º Sgt PM	928451-6	Flávio Manchalowsky	Sim	11/01/2021	25/01/2021
3º Sgt PM	928664-0	Juliano de Paula Padilha	Sim	14/01/2021	25/01/2021

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]



MARCELO PONTES

Coronel PM Subcomandante-Geral Resp. pelo Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 8/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 71827/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 924618-5-01 RUDINEI DE
SOUZA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RUDINEI DE SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **924618-5-01**, CPF nº **893.455.929-20**, a contar de **30 de dezembro de 2020**.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES
Cel. PM Respondendo pelo Comando-Geral



Ato da Polícia Militar nº 9/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 416/2021
Assunto: PRORROGAÇÃO – Designação S Ten PM Mat.
927217-8 Jakson Douglas Soares e outros para atuar
no CFSd/PMSC – Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019, tal como na alínea "c", XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO**, para atuar no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis-SC, dos seguintes policiais militares:

Graduação	Matrícula	Nome
S Ten PM	927217-8	Jakson Douglas Soares
1º Sgt PM	924636-3	Marciano Lúcio Panca
2º Sgt PM	924718-1	Mary Schelley Rosa Sedrez

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Subcomandante-Geral Resp. pelo Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 10/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 420/2021
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Matr. 922626-5 Aires
Volnei Pilonetto ao Gabinete da Vice-Governadora do
Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; na alínea "d", do inciso II, do Art. 5º da LC nº 741/19; no Art. 90 e Art. 94, I, da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1. COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete da Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, para exercer **função de interesse policial-militar** na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, **com ÔNUS** para o Estado, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922626-5 Aires Volnei Pilonetto**, a contar de 04 de janeiro de 2020.
2. O Oficial PM passa à condição de **ADIDO** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Subcomandante-Geral Resp. pelo Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 11/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 199/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MOACIR ANTÔNIO SCAPIN, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat 922112-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MOACIR ANTÔNIO SCAPIN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922112-3-01**, CPF **623.056.620-68**, a contar de **04 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Respondendo pelo Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 12/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 195/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
IVAN DE GODOY DA SILVA, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat 921160-8-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IVAN DE GODOY DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921160-8-01**, CPF **887.990.509-00**, a contar de **04 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Respondendo pelo Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 15/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 374/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 921989-7 CARLOS EDUARDO DA
LAPA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS EDUARDO DA LAPA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921989-7-01**, CPF **770.708.529-91**, a contar de **04 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Respondendo pelo Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 16/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 713/2021
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 922967-1 Vilte dos Santos do cargo de Comandante da 4ª/2º BPM – Xanxerê.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 4ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Xanxerê/SC, o **Major PM Mat. 922967-1 Vilte dos Santos**, a contar de 07 de janeiro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Subcomandante-Geral Resp. pelo Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 17/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 713/2021
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat. 922964-7 Neivo Risson
para o cargo de Comandante da 4ª/2º BPM –
Xanxerê.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Xanxerê/SC, o **Capitão PM Mat. 922964-7 Neivo Risson**, a contar de 07 de janeiro de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Subcomandante-Geral Resp. pelo Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 18/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 42326/2020
Assunto: PRORROGAÇÃO – Cel PM Mat. 920264-1 Sinval Santos da Silveira Júnior e Cel PM Mat. 920267-6 Wallace Carpes assessores para assuntos legislativos - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC 42326/2020 e Nota nº 1250/Cmdo-G/2020,

RESOLVE:

1. **PRORROGAR a designação do Coronel PM Mat. 920264-1 Sinval Santos da Silveira Júnior** para exercer função de assessor para assuntos legislativos até 15 de março de 2021.
2. **PRORROGAR a designação do Coronel PM Mat. 920267-6 Wallace Carpes** para exercer função de assessor para assuntos legislativos até 15 de março de 2021.
3. Os Oficiais PM permanecem na condição de **ADIDOS** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC, enquanto durar a atuação.
4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Subcomandante-Geral Resp. pelo Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 19/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 365/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 922195-6-01 ELOI CARLOS
GANIDI.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELOI CARLOS GANDINI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922195-6-01**, CPF nº **981.463.609-63**, a contar de **21 de dezembro de 2020**.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES
Cel. PM Respondendo pelo Comando-Geral



Ato da Polícia Militar nº 20/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 738/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 923650-3-01 MAURO FELTRIN
DOS SANTOS.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MAURO FELTRIN DOS SANTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923650-3-01**, CPF nº **716.000.359-49**, a contar de **04 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES
Cel. PM Respondendo pelo Comando-Geral



Ato da Polícia Militar nº 21/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 430/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º
Sargento PM Mat 922979-5 ELIAS TOME BERTE

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELIAS TOME BERTE**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922979-5-01**, CPF **003.521.059-17**, a contar de **04 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Respondendo pelo Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 24/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 914/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
VALDECIR PAULO GIRARDI, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat 923258-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDECIR PAULO GIRARDI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923258-3-01**, CPF **843.422.269-87**, a contar de **06 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2021.

MARCELO PONTES

Cel. PM Respondendo pelo Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 26/2021

BEPM: 2021/1
Data publicação: 08/01/2021
Protocolo SGPe: PMSC 1228/2021
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o 3º
Sargento PM Mat 925351-3 JOSE HELIO
KRASCHINSKI.

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **JOSE HELIO KRASCHINSKI**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **925351-3-01**, CPF nº **920.821.579-20**, a contar de **07 de janeiro de 2021**.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2021.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO
Tenente Coronel Sub-Diretor
Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/1 , de 08/01/2021, contendo 31 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Subcomandante-Geral -
Respondendo pelo Comando Geral
da Polícia Militar